



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

SECRETARIA: SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLETE REFLETIVO DE PÓLIESTER COM ZÍPER.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de 20 (vinte) coletes refletivos destinados aos servidores da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, para utilização em atividades operacionais, de fiscalização, controle de tráfego e demais ações realizadas em vias públicas.

2. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Faz-se necessária a aquisição de coletes refletivos de poliéster com zíper é necessária para garantir a segurança dos agentes da Secretaria durante o desempenho de suas atividades em campo, especialmente em locais com intenso fluxo de veículos e pedestres. O material em poliéster proporciona leveza, durabilidade e conforto no uso contínuo, enquanto o fechamento em zíper assegura melhor ajuste ao corpo e praticidade na utilização. Os elementos refletivos presentes nos coletes aumentam significativamente a visibilidade dos servidores, reduzindo o risco de acidentes, sobretudo em períodos noturnos ou em condições de baixa luminosidade. Trata-se de um equipamento essencial de segurança do trabalho, contribuindo para a prevenção de incidentes e atendendo às normas vigentes.

Além disso, os coletes possibilitam a identificação clara dos agentes pela população, promovendo maior organização, autoridade e eficiência nas ações de fiscalização, orientação do trânsito e atendimento a ocorrências.

3. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADO/ MATERIAL A SER ADQUIRIDO

O material a ser adquirido será: 20 coletes refletivos poliéster XXG IMBAT

4. VALOR UNITÁRIO/ TOTAL DA AQUISIÇÃO /CONTRATAÇÃO

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
COLETE REFLETIVO POLIESTER XXG IMBAT TAM. XG	UN.	10	R\$ 22,50	R\$ 225,00
COLETE REFLETIVO POLIESTER XXG IMBAT TAM. G	UN.	10	R\$ 22,50	R\$ 225,00

VALOR TOTAL: R\$ 450,00

5. JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha do fornecedor Ferragem Conzatti LTDA, CNPJ: 74.770.389/0001-90, se deu em razão da disponibilidade imediata do produto, do preço baixo em comparativo com o mercado, o que possibilita maior agilidade no atendimento da demanda urgente.

6. LOCAL DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Rua Júlio de Castilhos, nº 254, bairro Centro – Garibaldi – RS.
Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Garibaldi
Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana



7. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 14 - SEC. MUN. DA SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
15.452.0008.2218.0000 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SMSMU
4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1437)
4.4.90.52.12.00.00.00 – APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS (143710)

8. FUNDAMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 – contratação direta em razão do valor (dispensa de licitação).

NOME: MARCIANE GALVAGNI

CARGO: ASSESSORA EXECUTIVA

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas às demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Garibaldi, 02 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCIANE GALVAGNI
Data: 02/04/2026 16:47:09-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Marciane Galvagni
Responsável pela
Formalização da Demanda

Luciane Baruffi Pastorio
Secretária Municipal de Segurança
e Mobilidade Urbana